



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Borá

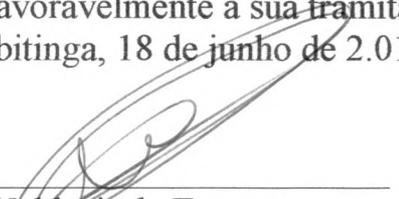
Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001225/2014
Data: 23/06/2014 Horário: 10:23
Legislativo - PAR 114/2014

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei, nº
054/14, recebido nesta Casa de Leis em 31/03/14, de autoria do nobre
Vereador Antônio Esmael Alves de Mira.**

Avaliando a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei, que dispõe sobre as
novas regras para expedição de habite-se, verifiquei que a mesma é legal,
regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso VIII, da Lei
Orgânica Municipal.

Assim, manifesto-me
favoravelmente à sua tramitação,
Ibitinga, 18 de junho de 2.014.



Valdecir de Traque
Relator

Demais Membros de Acordo:



Igor Fiorentino
Vice-Presidente



Osias Soares de Oliveira
Secretário

